

PORTARIA Nº 101/2016

Que dispõe sobre prorrogação de prazo.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o ofício nº 004/2016 de 09/04/2016.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 09/04/2016, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Revisão de Enquadramento, designada pela Portaria nº 042/2016 de 11/02/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal